



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

DECRETO LEGISLATIVO 003/2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
TREZEMAIENSE AO PADRE ANTÔNIO
OTÁVIO SALVADOR”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Treze de Maio no uso de suas atribuições promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TREZEMAIENSE** ao **PADRE ANTÔNIO OTÁVIO SALVADOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Treze de Maio, na área religiosa;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Treze de Maio em 03 de Novembro de 2021.


Vereador ALBERTINO VIEL
Presidente da Câmara Municipal de Treze de Maio


Vereador VANDERLEI FREGNANI BEZ FONTANA
Secretário da Mesa

PUBLICAÇÃO:
Publicado no mural da Câmara em data supra.